



Câmara Municipal de Guarai
Avenida Antônio Alencar Leão, CEP: 777.000-00
CNPJ: 01.138.817/0001-93
Ondorás: (63) 3464-1820
E-mail: guaraiacamara@gmail.com

Diário Oficial

GUARAI TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

ANO IV - GUARÁI TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO- DECRETO Nº018

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|----------------------|---|
| ASSUNTO 01 – DECRETO | 1 |
| ASSUNTO 02 - | 2 |
| ASSUNTO 03 - | 3 |
| ASSUNTO 04 - | 4 |
| ASSUNTO 05 | 5 |
| ASSUNTO 06 | 6 |
| ASSUNTO 07 | 7 |
| ASSUNTO 08 | 8 |
| ASSUNTO 09 | 9 |

DECRETO 018/2024 – DE 25 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 018/2024, para a Contratação de empresa especializada para a realização do Concurso para provimento de cargos efetivos da Câmara de Guarai/TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA - IDESC, situada na Avenida Piauí, nº 2345, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77410-030, inscrita no CNPJ sob nº 09.213.522/0001-46, para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do poder legislativo do município de Guarai/TO, incluindo fornecimento completo de recursos materiais e humanos e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, no valor estimado de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês julho de 2024.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente

